

**SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO**  
**DE 2022**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DO DISTRITO DE GUAIANASES E LAJEADO - DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022

No dia 21 de dezembro de 2022, nesta cidade de São Paulo, via plataforma Microsoft Teams, das 19h às 20h20, foi realizada a terceira Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal Distrito Guaianases e Lajeado.

Participação presencial de 04 (Quatro) conselheiros e 1 interlocutora plenos: Eduardo José -Secretário, Isabel Cristina Oliveira Cunha - Coordenadora, Rosangela M Santana de Oliveira-Interlocutora, José Zenildo Aucirole de Amorim e Luzia Helena Berardinelli Secundes Barbosa.

Deu-se início à reunião ordinária com as seguintes pautas:

1. Resumo da Reunião Passada;
2. Resumo da Reunião dos Coordenadores;
3. Os Crachás e os Bilhetes únicos;
4. Demandas
4. Diversos

A Coordenadora **Sra., Isabel Cristina Oliveira Cunha**, iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi feita o resumo sobre a reunião passada e sobre a reunião do passado 18 de dezembro dos coordenadores que aconteceu na prefeitura de São Paulo com a Coordenadora da Casa Civil, que segundo a Coordenadora em breve será marcado um encontro com administração da Casa Civil para a capacitação dos conselheiros (Possível Manual Guia).

A Sra. Isabel Cunha fez saber que os Crachás de todos os conselheiros já estão prontas para retirada na Subprefeitura de Guaianazes e estão sob responsabilidade dos Interlocutores **Said e Rosângela**.

Em seguida o **Conselheiro Eduardo** apresentou uma demanda voltada à população Imigrantes residentes em Guaianazes e regiões:

DEMANDA: Foi sugerida a implementação de um Centro de Referência ao Atendimento de Imigrantes (CRAI), uma vez que a população imigrantes está cada vez mais crescendo na região e sobre tudo que em toda a região leste não existe ainda nenhum CRAI e a população imigrante está cada vez com dificuldades de encontrar informações que facilitasse a sua locomoção ou estadia na cidade e não só.

SUGESTÃO: O Conselheiro **José Zenildo Auciole de Amorim** a implementação de bebedores na em Jardim Aurora no Pronto Socorro, que segundo mesmo a unidade está com 4 bebedores quebrados e os pacientes não conseguem fazer o uso dos mesmos.

### Diversos:

Os Conselheiros presentes apresentaram as dificuldades quanto ao registrar os pedidos através do canal 156, todos alegaram que o canal não facilita o processo de registro de ocorrências.

Em seguida a Interlocutora Rosângela sugeriu o uso de **app Timestampcam** que segundo a mesma o app apresenta muita eficiência na hora de registrar ocorrências.

### Pendentes

Ficou pendente apresentação do calendário para as próximas reuniões do CPM por parte da interlocutora Rosângela.

Encaminhamentos: - Orientações sobre o uso de material timbrado do conselho: Manifestações, ofícios e comunicações individuais, independentemente de sua finalidade, não podem ser registrados e ou vinculados de forma visual ou textual, em nome do Conselho Participativo Municipal Guaianases e Lajeado. O coordenador em exercício é o responsável por assinar qualquer correspondência oficial do Conselho. - Reuniões extraordinárias não devem ser encaminhadas ao Diário Oficial, demandas, sugestões e quaisquer outras questões relevantes serão levadas à reunião ordinária do conselho que será registrado em ATA. A Casa Civil está estudando a possibilidade de criar um login para os conselheiros conseguirem acessar a rede na subprefeitura. Sem mais nada a tratar, eu Eduardo José, lavro esta ATA, dia 22 de Dezembro de 2022, às 18h.

### CONSELHO PARTICIPATIVO DO DISTRITO DE GUAIANASES E LAJEADO CALENDÁRIO DE PLENÁRIAS ORDINÁRIAS REFERENTE A 2022 E 2023

O Conselho Participativo Municipal Guaianases e Lajeado divulga o calendário de sessões ordinárias da Plenária para os anos de 2022 e 2023, definido na primeira reunião do mandato, seguindo o Art. 14 do Decreto 59.023/19. As reuniões acontecerão todas às Últimas quartas-feiras do mês às 20h. Quanto à localização, define-se a sede da Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, 479.

As datas das sessões, e locais, são as seguintes:

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 09 de Dezembro de 2022 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 18 de Janeiro de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 15 de Fevereiro de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 29 de Março de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 26 de Abril de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 31 de Maio de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 28 de Junho de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 26 de Julho de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 30 de Agosto de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 27 de Setembro de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 25 de Outubro de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 29 de Novembro de 2023 – Guaianases  
Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479, 27 de Dezembro de 2023 – Guaianases

Subprefeitura de Guaianases, Rua Hipólito de Camargo, nº 479 – Guaianases seguindo o Art. 17, Decreto 59.023/19, as plenárias Ordinárias e Extraordinárias bem como as reuniões de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho (se constituídos), deverão ser convocadas com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, ficando facultada a convocação por meio eletrônico, devendo ser incluída a pauta da reunião a ser realizada.